

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1873

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - PROJETO DE LEI



CERRO CORÁ/RN

PROJETO DE LEI Nº 08/2023

EMENTA: RECONHECE A PROFISSÃO DE CONDUTOR DE AMBULÂNCIA NO MUNICÍPIO DE CERRO CORÁ/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autor: VEREADOR JOSÉ MARIA GOMES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN.

DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecida a profissão de condutor de ambulância no Município de Cerro Corá/RN

Art. 2º Para fins dessa Lei considera-se condutor de ambulância todo profissional responsável pelo transporte de pacientes, em urgência, emergência ou em caráter ambulatorial.

Art. 3º Fica o profissional condutor de ambulância inserido na área de profissionais da saúde em razão de ser prestador de serviços direto ao paciente e ter inserção direta na rotina da saúde.

Art. 4º Esta Lei poderá ser regulamentada, no que couber, pelo Poder Executivo.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE
CERRO CORÁ/RN, 03 de
maio de 2022

JOSÉ MARIA GOMES
VEREADOR
PP

Câmara Municipal - Presidência

Cerro Corá, 20 / 03 / 23

Aprovado em votação redação final em sessão de hoje. A Secretária para os devidos fins.

☐ A FAVOR

☒ CONTRA

☐ ABSTENÇÃO



gabineteverdededemanoel@gmail.com



camaracerrocora@gmail.com



(84) 99642-0148

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2024 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1873



CERRO CORÁ/RN

JUSTIFICATIVA

A função de motorista de ambulância apresenta especialidade em relação a demais condutores.

Consequentemente, o condutor de ambulância necessita de diversos conhecimentos em primeiros socorros, tendo relação direta com a rotina de profissionais da saúde. Dessa vênica, sua função é muito mais do que uma simples profissão.

Trata-se de compromisso efetivo à sociedade e à saúde da população, assim, o presente Projeto de Lei é mais um passo na luta pela valorização dessa categoria que ainda não é efetivamente reconhecida no nosso município.

Ressalta-se que condutores de ambulância não são singelos motoristas, são condutores de vidas que precisam de atendimento rápido e assertivo, assim é necessário o reconhecimento como profissão a fim de dar o devido valor à categoria.



gabineteverdededemanoel@gmail.com



camaracerrocora@gmail.com



(84) 99642-0148

Publicado por:

POLLYANA MARIZA BEZERRA CORTEZ

Código Identificador: 51773857